



## ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e sete  
2 minutos, na sala 210 do bloco 01, sala de apoio da coordenadoria do curso de Engenharia de  
3 Bioprocessos, no *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a Centésima Primeira Reunião Ordinária do  
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei,  
5 *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor  
6 Igor José Boggione Santos, a vice-coordenadora Daniela Leite Fabrino, os professores Ana Maria de  
7 Oliveira e Enio Nazaré de Oliveira Júnior. A docente Isabel Cristina Braga Rodrigues justificou sua  
8 ausência. O Coordenador agradeceu a presença de todos, dando início à reunião e expondo a pauta  
9 prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Informes:** O professor Igor José  
10 Boggione Santos informou aos membros presentes que, em virtude do mandato da representante  
11 discente, Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira, ter findado no dia vinte e três de setembro  
12 de dois mil e vinte e dois, a coordenadoria solicitou ao centro acadêmico a nomeação do(a)  
13 representante discente para o Colegiado do curso e que, no momento, a coordenação está no  
14 aguardo do retorno da indicação. Outra situação apresentado pelo coordenador foi sobre a  
15 elaboração e divulgação do Edital para a vaga de coordenador(a) do curso, uma vez que o seu  
16 mandato encerra no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e dois. Sobre o novo projeto  
17 pedagógico do curso, o professor Igor José Boggione Santos comunicou que o documento já foi  
18 encaminhado ao técnico educacional para análise e que o Departamento de Química, Biotecnologia  
19 e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) e o Departamento de Estatística, Física e Matemática  
20 (DEFIM) já haviam dado a anuência com relação aos componentes curriculares do novo projeto  
21 pedagógico do curso, estando pendentes as anuências dos demais departamentos (DTECH, DETEM  
22 e DEQUI). A docente Ana Maria de Oliveira requisitou, caso fosse possível, que a unidade curricular  
23 “Análise Instrumental Aplicada à Bioprocessos” fosse incluída como pré-requisito de “Análise  
24 Instrumental Aplicada à Bioprocessos Experimental” juntamente com a disciplina “Química Analítica  
25 Experimental”, uma vez que no novo projeto pedagógico do curso, a teoria e a prática de “Análise  
26 Instrumental Aplicada à Bioprocessos” seriam ofertadas em semestres diversos e não mais no  
27 mesmo semestre como ocorre no atual projeto pedagógico do curso. O coordenador esclareceu que  
28 mudanças relacionadas ao pré-requisito, correquisito e bibliografias podem ser realizadas após a  
29 aprovação final do projeto pedagógico do curso, bem como o envio das anuências pelos  
30 departamentos, devendo apenas que tais alterações sejam anexadas posteriormente ao projeto  
31 pedagógico do curso e repassadas ao Setor de Regulação e Legislação Educacional da instituição  
32 (SERLE) e incluídas no relatório das bibliografias do Núcleo Docente Estruturante. **Item dois –**  
33 **Decisões “Ad referendum”:** O presidente Igor José Boggione Santos apresentou ao Colegiado de



34 Curso os seguintes assuntos decididos “*ad referendum*” pelo coordenador: **i)** os deferimentos dos  
35 pedidos (realizados, entre os dias 29. 08. 2022 a 03.10.2022, via formulário eletrônico publicado na  
36 página do curso) de contagem de horas para atividades complementares dos discentes de matrículas  
37 164250041, 184200012, 124250021, 194200025, 164250024, 164200027; **ii)** as análises dos  
38 requerimentos (realizados, entre os dias 29. 08. 2022 a 03.10.2022, via formulário eletrônico  
39 publicado na página do curso) de equivalência interna dos discentes de matrículas 214250001  
40 (deferido) e 224250001 (parcialmente deferido – indeferimento do pedido de Enzimologia  
41 Industrial/teórica e experimental); **iii)** as análises dos requerimentos (realizados, entre os dias 29. 08.  
42 2022 a 03.10.2022, via formulário eletrônico publicado na página do curso) de aproveitamento de  
43 estudo dos discentes de matrículas 144250030 (deferido) e 164250012 (parcialmente deferido -  
44 indeferimento de Química Analítica Instrumental/teórica e experimental, em virtude de plano de  
45 ensino da disciplina cursada em outra instituição não estipular separadamente a carga horária teórica  
46 e experimental); **iv)** deferimento da solicitação de tratamento especial da discente de matrícula  
47 204250009, pelo período de 26/08/2022 a 16/09/2022. As decisões foram ratificadas unanimemente  
48 pelos membros presentes. **Item três – Solicitações de discentes, enviadas por e-mail ao**  
49 **coordenador do curso, sobre a unidade curricular de estágio curricular obrigatório:** **i)** o  
50 professor Igor José Boggione Santos apresentou ao órgão colegiado as solicitações dos discentes de  
51 matrículas 194200019 e 194200025 sobre quebra de pré-requisito, para cursarem a unidade  
52 curricular de estágio curricular obrigatório. Após deliberações, foi deferida a quebra de pré-requisito  
53 para os alunos. Com relação à discente de matrícula 194200025, o Colegiado requisitou que a aluna,  
54 antes de iniciar com os trâmites do estágio obrigatório, providencie a rescisão do estágio não  
55 obrigatório que ela está exercendo atualmente; **ii)** o coordenador também apresentou o pedido da  
56 discente de matrícula 194250002 sobre validação de documentação do estágio obrigatório que a  
57 aluna está exercendo desde março de dois mil e vinte e dois, uma vez que, até a presente data, a  
58 documentação não foi devidamente assinada pelo representante da instituição (interveniente). Após  
59 análise da questão, o colegiado optou por deferir o pedido da aluna e concordar que o coordenador  
60 assine e aprove a documentação de estágio obrigatório da discente. **Item quatro – Alteração do**  
61 **manual de estágio em acordo com as regras do novo sistema acadêmico da instituição**  
62 **(SIGAA):** o presidente Igor José Boggione Santos relatou sobre a necessidade de constar, no  
63 sistema acadêmico (SIGAA), um supervisor de estágio, nos casos de se considerar o emprego do  
64 aluno ou o trabalho autônomo como um estágio obrigatório; nesses casos, o colegiado entendeu que  
65 o docente orientador poderá configurar também como o supervisor do estágio. As solicitações de  
66 matrícula na unidade curricular de estágio obrigatório deverá ser realizada por pedido do(a) discente,  
67 via preenchimento de formulário eletrônico publicado na página do curso, com o envio da  
68 documentação anexada ao formulário. Os lançamentos dos estágios no RADOOC deverão ser  
69 efetuados após a finalização do estágio, no semestre em que o(a) discente concluiu o estágio, com a



70 carga horária de 17h (dezessete horas) para o(a) docente orientador(a). O novo manual de estágio  
71 será válido a partir do primeiro semestre de dois mil e vinte e três. Em virtude do horário da reunião  
72 ter atingido o horário previsto para sua finalização (15h) o coordenador consultou o Órgão Colegiado  
73 se os demais itens previstos, inicialmente, na pauta da reunião (Alteração do manual de Trabalho de  
74 Conclusão de Curso em acordo com as regras do SIGAA, Encaminhamento do Regimento Interno e  
75 Ações para melhorar no instrumento de avaliação do MEC) poderiam configurar na pauta da próxima  
76 reunião; alteração aprovada pelos membros presentes. A próxima reunião foi marcada para o dia  
77 dezoito de outubro às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a reunião do  
78 colegiado foi encerrada às quinze horas e cinco minutos, e para constar, eu, Renata Dornelas de  
79 Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro  
80 Branco, 04 de outubro de 2022.

81 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador \_\_\_\_\_

82 Prof.<sup>a</sup> Daniela Leite Fabrino/Vice-coordenadora \_\_\_\_\_

83 Prof.<sup>a</sup> Ana Maria de Oliveira/Membro Docente \_\_\_\_\_

84 Prof. Ênio Nazaré de Oliveira Júnior/Membro Docente \_\_\_\_\_

85 Prof.<sup>a</sup> Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente AUSÊNCIA JUSTIFICADA



Emitido em 04/10/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata\_101.Ord.Colegiado\_CEBIO\_04.10.2022/2022 -  
CEBIO (12.50)  
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 16/11/2022 16:17)*

ANA MARIA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1671338

*(Assinado digitalmente em 09/11/2022 15:11)*

DANIELA LEITE FABRINO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 1349713

*(Assinado digitalmente em 11/11/2022 08:37)*

ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1748672

*(Assinado digitalmente em 10/11/2022 13:17)*

IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 2255060

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **94f44b4127**